PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

DECISÃO-GCGJ - 2642022
(relativo ao Processo 33672022)
Código de validação: 17091CA467

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Requerente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão

D E C I S Ã O

Acolho integralmente o PARECER-GDJC - 62022 por seus próprios fundamentos, para determinar a expedição de ofícios circulares a todos os Juízos de 1º grau do Estado do Maranhão, orientando quanto à necessária observância dos requisitos relacionados no art. 250 do CPC c/c art. 157 do Código de Normas da CGJ e art. 14 §2° do Prov. CGJ n° 8/2017 na elaboração de seus mandados judiciais.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular.

Comunique-se o Requisitante e, após, arquivem-se estes autos.

São Luís (MA), 4 de fevereiro de 2022

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/02/2022 11:41 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)